

# oextra.net atos oficiais

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2015

## publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através da Senhora Prefeita Municipal NILZA BOZELI CEZARE, faz saber que, de acordo com o transrito na ata do certame e ausência de recurso de prazo recursal da Lei 10.520/02, HOMOLOGA o parecer do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 4.611/15, de 24 de Março de 2015, e ADJUDICA, os Itens as empresas abaixo relacionadas , referente ao Pregão Presencial nº.06/15 – Processo nº. 010/15.

EMPRESAS	NS. DE ITEM P/ EMPRESA	NS DE LOTES	TOTAL GERAL
R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	73	01	R\$ 48.540,60
PASSOS & ZANINI LTDA-EPP	07	01	R\$ 7.984,90
CAMILA APARECIDA MINARI-ME	11	01	R\$ 3.208,00
OLIVEIRA COMERCIO DE ACES. CIRURG.MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	2	01	R\$ 644,00
<b>TOTAL GERAL....</b>	.....	.....	<b>R\$ 60.377,50</b>

S.J. das Duas Pontes, 30 de Março de 2015

**NILZA BOZELI CEZARE**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através da Senhora Prefeita Municipal NILZA BOZELI CEZARE, faz saber que, de acordo com o transrito na ata do certame e ausência de recurso de prazo recursal da Lei 10.520/02, HOMOLOGA o parecer do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 4.611/15, de 17 de março de 2015, e ADJUDICA, os Itens as empresas abaixo relacionadas , referente ao Pregão Presencial nº.06/15 – Processo nº. 010/15.

EMPRESAS	NS. DE ITEM P/ EMPRESA	NS DE LOTES	TOTAL GERAL
AMANDA APARECIDA DE BARROS-ME	2	01	R\$ 8.778,00
COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA-ME	3 e 4	01	R\$ 3.759,20
DEVAIR PAULINO DE OLIVEIRA-ME	5	01	R\$ 3.578,40
LILIAN CARLA CASSIMIRO CARTA-ME	1	01	R\$ 195,00
<b>TOTAL GERAL....</b>	.....	.....	<b>R\$ 16.310,60</b>

S.J. das Duas Pontes, 20 de Março de 2015

**NILZA BOZELI CEZARE**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO Nº 7.347 – DE 31 DE MARÇO DE 2015

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2015 é Feriado Nacional (“sexta-feira da paixão”);

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzido, até as 14h.(quatorze horas), sem intervalo de almoço, o horário de expediente nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS de Fernandópolis/SP, no dia 02 de abril de 2015, quinta-feira (quinta-feira santa).

§ 1º - Em decorrência do disposto neste artigo, os servidores públicos municipais deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 (uma) hora diária, a partir do dia 09 de abril de 2015, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, consideração como falta ao serviço no dia em que deveria ser efetuada.

§ 3º - Competirão aos Secretários ou Chefes de Departamento a fiscalização e o cumprimento das disposições do presente Decreto.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de março de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FÁBIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

Secretário Municipal de Gestão

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### “EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2015 - SME

##### OBJETO:

credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de confecção para o corteio de uniformes escolares que serão utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino, conforme descrição constante do anexo I, que fica fazendo parte do presente edital, objetivando a manutenção do Programa de Incentivo ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, através da concessão de auxílio financeiro ou Vale Uniforme Escolar no Comércio de Fernandópolis, nos termos da Lei Municipal nº 3.768, de 23 de fevereiro de 2011, do Decreto Municipal nº 6.228, de 10 de março de 2011 e do Decreto Municipal nº 7.341, de 30 de março de 2015.

##### PRAZO DE INSCRIÇÃO:

O prazo para inscrição e apresentação dos documentos exigidos estará aberto NO PERÍODO DE 06 a 10 DE ABRIL DE 2015.

##### HORÁRIO:

Das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

##### LOCAL:

Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Minas Gerais, nº. 993, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

##### INTEGRA DO EDITAL E ANEXO:

Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Educação, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de março de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.*



### CONÓCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### 1º CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO CLT, sem estabilidade, N.º 001/2013, no CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer á sede do CISARF, situado na Rua Sergipe, 660 – Centro – Fernandópolis SP até, 07de Abril de 2015 (terça-feira) as 09:00 horas, munido de seus documentos pessoais e da documentação conforme solicitada no Edital 01/2013 Concurso Público Contratação CLT, sem estabilidade, Art. 05.3.1- Documentos a serem apresentados na hora da Contratação: (Certificado de conclusão de curso técnico de enfermagem; registro no COREN; curso específico na área de urgência e emergência, carteira de trabalho, 02 fotos 3x4 recente, comprovante residência, documentos pessoais.

##### TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O SAMU

Classif.	Nome	Pontos
23º	RILDO LEANDRO RIBEIRO	13,0

Fernandópolis, 31de Março de 2015.

Ana Maria Matoso Bim – Presidente do Conselho de Prefeitos

Dirce Azadinho – Gerente Administrativo

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.*



### PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



#### PORTARIA Nº 104/2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

##### R E S O L V E

C O N V O C A R ppara se habilitar ao cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014, promovido por essa municipalidade realizada nesta cidade, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2014, em regime estatutário, regido pela Lei nº 105, de 06 de agosto de 1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ouroeste, abaixo relacionadoem seu respectivo cargo:

##### NOME

MARIA ALICE DA SILVA SOARES

Ocandidato acima relacionado deverá comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, Centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 30 de março de 2015

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretário Municipal Administrativo

#### PORTARIA Nº 105/2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

##### R E S O L V E

C O N V O C A R ppara se habilitar ao cargo o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 004/2014, promovido por essa municipalidade realizada nesta cidade, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 04/2014, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionados em seu respectivo cargo:

##### NOME

FERNANDA MARTINS DOS REIS ORIENTADOR SOCIAL

Ocandidato acima relacionado deverá comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, Centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

## publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2015, de 31 de Março de 2015.

Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2014 do município de Ouroeste - SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 426/2005, de 10 de Março de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 264/2013, de 05 de Setembro de 2013.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste, parecer 10/2013, de 30 de outubro de 2013..

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 31 de Março de 2015.

## RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2014, feito no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS) da Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste - SP, 31 de Março de 2015.

Daniela Costa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde  
Rua Martins de Sá, nº 1424 - Ouroeste, SP  
CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-1826  
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.brUma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: Nº 01.611.214/0001-67.

CONTRATADO: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. SOFTWARE, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES POR PRAZO DETERMINADO, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SOFTWARES CONTRATADOS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, QUANDO SOLICITADO PELA CÂMARA, CONFORME ANEXOS DO EDITAL.

CONTRATO ADITIVADO Nº 03/2014.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 17.933,40 (dezessete mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 1.494,45 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS  
PresidenteUma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 006/2.015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a instalação de 14 (catorze) Academias ao Ar Livre, em vários pontos na cidade de Fernandópolis/SP, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo; HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 14.512, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº 038/2.015, em favor da empresa: “Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli”

Fernandópolis-SP, 31 de março de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM  
Prefeita MunicipalUma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 023/2015. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: PEJÔ SUPERMERCADO LTDA os lotes 02, 03 e 05, TEIXEIRA E BOMFIM LTDA - EPP os lotes 04 e 06, objeto deste pregão, o lote 01 se tornou fracassado.

Fernandópolis-SP, 31 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO BUOSI  
PregoeiroUma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.

## VENDE-SE

“Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 98167-7700”



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 023/2015, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO CONSUMIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº. 042/2015, em favor das empresas: PEJÔ SUPERMERCADO LTDA os lotes 02, 03 e 05, TEIXEIRA E BOMFIM LTDA - EPP os lotes 04 e 06, objeto deste pregão, o lote 01 se tornou fracassado.

Fernandópolis-SP, 31 de março de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 024/2015. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: RAFAEL ALVES PEREIRA PAISAGISMO - ME os lotes 01, 02 e 03, objeto deste pregão.

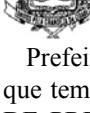
Fernandópolis-SP, 31 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 024/2015, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, PALMEIRAS E GRAMA ESMERALDA, PARA SEREM PLANTADAS EM AVENIDAS, ROTATÓRIAS E DEMAIS PROJETOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº. 043/2015, em favor da empresa: RAFAEL ALVES PEREIRA PAISAGISMO - ME os lotes 01, 02 e 03, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 31 de março de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.

## vivo

## Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Santa Izabel do Marinheiro tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 28/03/2015 das 22h00 às 22h13. Equipamento normalizado após recuperação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRANÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

## EDITAL PÚBLICO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei nº. 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Aditamento de Contrato ou de conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, o aditamento de Contrato, de origem nº 032/2011, cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº 041/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. com escritório à Alameda Rio Negro, nº 1.030, conjunto 603, Alphaville, SP - CEP 06.454.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.486.392/0001-15.

OBJETO: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 dias após mês vencido.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Semanário".

Pedranópolis, 02 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.523.

## ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

## VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

## PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

CL. VIEIRA DA SILVA-ME	NF-22	R\$ 2.740,00
PRO-SAÚDE CLÍNICA MÉDICA FERNANDÓPOLIS LTDA ME	NF-316 S/S	R\$ 4.580,00
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS	NF-111.019	R\$ 3.263,50
ANDRÉ FERNANDO BENÇAL INDALECIO & CIA LTDA ME	NF-8361	R\$ 170,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	NF-867305/868418	R\$ 1.097,06

Justificativa: despesa com: contratação de empresa especializada no fornecimento de marmite servidas na Casa de Apoio de Barretos; aquisição de medicamentos que serão utilizados para atender os pacientes cadastrados nas unidades de saúde

## publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.115.912/0001-47  
Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP  
e-mail: pmimacedonia@macedonia.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015 - PROCESSO N.º 019/2015.** CONDICIONADA A LIBERAÇÃO DO NUMERARIO PELA CEF. OS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E QUE INDEPENDENTEMENTE DA LIBERAÇÃO IMEDIATA DO RECURSO A OBRA DEVE SER EXECUTADA IMEDIATAMENTE. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP.

**OBJETO:** Recapeamento, Pavimentação, Galerias, Guias, Sarjetas, Calçadas, Rampa de Acesso e Abrigo para embarque e desembarque de passageiros no do Município de Macedônia - cf. Contrato de Repasse do Ministério das Cidades e especificações no Anexo I. **TIPO:** O certame será do tipo menor preço, considerando a maior vantajosidade para o Município. **PRAZO:** De acordo com o fixado no cronograma do Convênio com a CEF. **CADASTRO EXIGIDO:** DE QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA COM PRAZO DE VALIDADE COMPLEMENTADO PELAS CERTIDÓES ATUALIZADAS, na forma da lei. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** ATÉ DIA 29/04/2014 às 09:00. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 29/04/2014 – 09:30 HORAS LOCAL: Sala de Reuniões. **EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS:** Endereço supra, horário de expediente. Fone/fax (17) 3849.11.62. Site: www.macedonia.sp.gov.br. Custo: nihil. Macedônia, 01 de Abril de 2015. Lucilene Cabreira Garcia Marsola Prefeita Municipal.

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N.º 2.523.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.115.912/0001-47  
Praça José Princi, 449 - Cep. 15.620-000 - Fone/Fax (17) 3849-1162 - MACEDÔNIA-SP  
e-mail: pmimacedonia@macedonia.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.  
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/  
ADJUDICAÇÃO/CONTRATO.**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015 – Proc. n.º 011/2015.** OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para UBS desta Municipalidade, até 31 de Dezembro de 2015 - Resultado 20/03/15 – Vencedores: Passos & Zanini LTDA EPP, dos lotes n.ºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26; Adriana Cristina Zuiim & Cia LTDA – ME, dos lotes n.ºs: 08, 16, 18, 23. Eduardo Bazan Pardim – Pregoeiro.

**AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 005/2015- Objeto:** Aquisição de Material Odontológico para UBS desta Municipalidade. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA – Prefeita Municipal - MACEDÔNIA-SP, 23/03/15.

**AVISO:- CONTRATO N.º 011/2015 – Aquisição de Material Odontológico para UBS desta Municipalidade, Vencedores: Passos & Zanini LTDA EPP, dos lotes n.ºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26; Adriana Cristina Zuiim & Cia LTDA – ME, dos lotes n.ºs: 08, 16, 18, 23 – Data assinatura: 24/03/2015 - Valor R\$ 93.179,86 (noventa e três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – Prefeita Municipal – LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA – MACEDÔNIA 31/03/15.**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N.º 2.523.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N.º 7.342 – DE 31 DE MARÇO DE 2015**

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 3.502, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 39.322/2010;

**DEC R E T A:**

Artigo 1º - Fica permitido a título oneroso à empresa TRANSPORTADORA ARAGÃO BARBOSA LTDA, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 54.502.711/0001-93, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, de um imóvel localizado na Rua Pernambuco, lote P/4-A, da quadra 04, com área total de 2.144,07m² (dois mil, cem e quarenta e quatro metros e sete centímetros quadrados), no Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa que atua no setor de transporte de cargas.

Parágrafo único – A empresa designada no caput deverá iniciar as construções e adaptações necessárias no ato da assinatura do termo de permissão de uso, sendo que as atividades operacionais da empresa deverão seguir o cronograma estabelecido no artigo 12, III, da Lei nº 3.502, de 15 de julho de 2009, e não podendo paralisar as atividades por período superior a 03 (três) meses após o início de operação da mesma e nem alterar a destinação do imóvel, sob pena de imediata revogação da presente permissão.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 39.322/2010, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

**VENDE-SE CASA**

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

Parágrafo único - Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 3.502, de 15 de julho de 2009.

Artigo 3º - As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de março de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

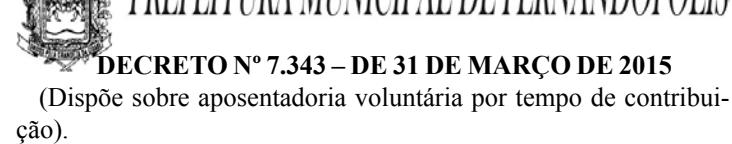
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N.º 2.523.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N.º 7.343 – DE 31 DE MARÇO DE 2015**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora MARIA ALICE BERGAMASCHI SECO, inserido no Processo Administrativo nº 2.270/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal Municipal de Fernandópolis;

**DEC R E T A:**

Artigo 1.º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de abril de 2015, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, bem como no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. MARIA ALICE BERGAMASCHI SECO, RG.: 13.423.908-8/SSP-SP, no cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento Efetivo, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de março de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

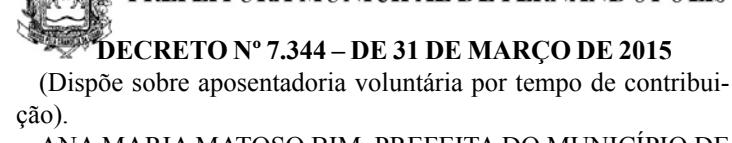
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N.º 2.523.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N.º 7.344 – DE 31 DE MARÇO DE 2015**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FUZARI, inserido no Processo Administrativo nº 2.262/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

**DEC R E T A:**

Artigo 1.º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de abril de 2015, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, bem como no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA FUZARI, RG.: 14.775.352/SSP-SP, no cargo público de SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE IV, Ref.: “11”, de provimento Efetivo, Nível “L”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de março de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 01 de abril de 2015.*

*O EXTRA.NET - Edição N.º 2.523.*



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TP 09200/15-RT-Perfuração de poço tubular profundo (350 m), integrante do sistema de abastecimento de água do município de General Salgado. Edital completo disponível para download a partir de 02/04/2015-ww.sabesp.com.br/licitacoes-mediante obtenção de senha no acesso-cadastro sua empresa. Problemas c/ site, contatar fone (011) 3388-9332, das 8:11:30 e 13:30/16 h, ou informações, R. Tenente Florêncio Pupo Netto, 300-Lins-SP, fone 0XX14 3533-5607. Recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação: 17/04/15 às 14h:00. Lins, 01/04/15-RT. UN Baixo Tietê e Grande-RT.**

**Faça a sua parte. Economize água.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N.º 7.345 – DE 31 DE MARÇO DE 2015**

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 024/2015.  
(PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015)

EMPRESA VENCEDORA: CAMILA APARECIDA MINARI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SAMU E UPA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (BIPOLAR) PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA, MÚLTIPLA, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 7 MM 22G1	2000	CX	22,00	44.000,00	SOLIDOR
1	2	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (BIPOLAR) PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA, MÚLTIPLA, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25 X 8 MM	300	CX	22,00	6.600,00	SOLIDOR
2	1	AGULHA 21G 25 X 0,8	2000	CX	5,55	11.100,00	LABOR IMPORT
2	2	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7	1500	CX	5,55	8.325,00	LABOR IMPORT
2	3	AGULHA 40 X 12 HIPODERMICA.	2000	CX	5,55	11.100,00	LABOR IMPORT
2	4	AGULHA 26G 13 X 0,45 DESCARTÁVEL	1500	CX	5,55	8.325,00	LABOR IMPORT
4	1	ALCOOL 96° 1000ML	400	FRS	7,30	2.920,00	CICLO FARMA
4	2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1 LT.	2500	FRS	2,949	7.372,50	MEGA
8	1	ALMOTOLIA CLARA - 250 ML PLÁSTICA	1000	UND	1,151	1.151,00	HITOPLAST
8	2	ALMOTOLIA ESCURA - 250 ML PLÁSTICA	1000	UND	1,151	1.151,00	HITOPLAST
9	1	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	2500	UND	0,54	1.350,00	VITALMAX
9	2	APARELHO DE BARBEAR EM AÇO E INOX	20	UND	3,00	60,00	MUNDIAL
11	1	APOIO DE BRAÇO	150	UND	67,92	10.188,00	RA
16	1	BANDEJA QUADRADA INOX 30 X 20 X 4	150	UND	37,05	5.557,50	FORTINOX
18	1	BLOQUEADOR SOLAR (PROTETOR) FPS 30 - 120 ML -	3000	UND	5,261	15.783,00	COSMODERMA
20	1	BOBINA PARA ULTASSOM UPP - 110S - 110MM X 20M -	500	UND	42,00	21.000,00	DURICO
22	1	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML	3000	UNI	2,439	7.317,00	LABOR IMPORT
22	2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO	200	UND	2,667	533,40	MED SONDA
33	1	CÂNULA DE GUEDEL N° 0 FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO N° 0	120	UND	2,46	295,20	ADVANTIVE
33	2	CANULA DE GUEDEL 1 FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO N° 1	120	UND	2,46	295,20	ADVANTIVE
33	3	CANULA DE GUEDEL 2 FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO N° 2	120	UND	2,46	295,20	ADVANTIVE
33	4	CANULA DE GUEDEL 3 FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO N° 3	140	UND	2,46	344,40	ADVANTIVE
33	5	CANULA DE GUEDEL 4 FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO N° 4	140	UND	2,46	344,40	ADVANTIVE
33	6	CANULA DE GUEDEL 5 FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORO N° 5	140	UND	2,46	344,40	ADVANTIVE
34	1	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 5,0	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	2	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 6,0	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	3	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 8,0	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	4	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO 10	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	5	CANULA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 5,0	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	6	CACANULA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 6,0	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	7	CANULA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 8,0	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
34	8	CANULA TRAQUEOSTOMIA S/ BALÃO 10	10	UND	10,90	109,00	SOLIDOR
35	1	CATETER INTRAVENOSO N° 14	1500	UND	0,59	885,00	LABOR IMPORT
35	2	CATETER INTRAVENOSO N° 16	1800	UND	0,59	1.062,00	LABOR IMPORT
35	3	CATETER INTRAVENOSO N° 18	3300	UND	0,59	1.947,00	LABOR IMPORT
35	4	CATETER INTRAVENOSO N° 20	11300	UND	0,59	6.667,00	LABOR IMPORT
35	5	CATETER INTRAVENOSO N° 22	10200	UND	0,59	6.018,00	LABOR IMPORT
35	6	CATETER INTRAVENOSO N° 24	10200	UND	0,63	6.426,00	LABOR IMPORT
39	1	COLAR CERVICAL NEONATO -	35	UND	11.33914	396,87	CONFORTELL
41	1	COLETOR DESCARTAVEL COM 13 LITROS	6000	UND	2,985	17.910,00	DESCARBOX
44	1	DESCINCROSTANTE 1 KG	150	PCT	10,849	1.627,35	CINORD
47	1	CUBA P/ ASSEPCIA (8 CM) EM AÇO INOXIDÁVEL	80	UND	8,05	644,00	FORTINOX
47	2	CUBA P/ ASSEPCIA (9 CM) EM AÇO INOXIDÁVEL	80	UND	8,90	712,00	FORTINOX
47	3	CUBA RIM EM INOX - DIMENSÕES 26X12X6CM CAPACIDADE 750ML NÃO ESTÉRIL	80	UND	25,26	2.020,80	FORTINOX
61	1	ESPÉCULO NASAL ADULTO	300	UND	45,26	13.578,00	GOLGRAN
61	2	ESPÉCULO NASAL INFANTIL N° 1	300	UND	45,26	13.578,00	GOLGRAN
66	1	EXTENSÃO PLÁSTICA C/1,5M P/ MICRO P/ AR	200	UND	5,06	1.012,00	OXIGEL
66	2	EXTENSÃO PLÁSTICA C/ 1,5M P/ MICRO P/ OXIGÉNIO	200	UND	5,06	1.012,00	OXIGEL
69	1	FIO CATGUT SIMPLES N° 02 C/ AGULHA	90	CX	78,90	7.101,00	TECHNOFIO
69	2	FIO CATGUT SIMPLES N° 03 C/ AGULHA.	90	UND	3,287	295,83	TECHNOFIO
69	3	FIO CATGUT SIMPLES N° 04 C/ AGULHA	90	CX	78,90	7.101,00	TECHNOFIO
69	4	FIO CATGUT SIMPLES N° 0	500	CX	78,90	39.450,00	TECHNOFIO
70	1	FIOS AGULHADO NYLON - 2/0 MONOFILAMENTO - PRETO	600	UND	21,05	12.630,00	PROCARE
70	2	FIOS AGULHADOS NYLON - 3/0 MONOFILAMENTO - PRETO	1200	UND	21,05	25.260,00	PROCARE
70	3	FIOS AGULHADOS NYLON - 4/0 MONOFILAMENTO - PRETO	1100	UND	21,05	23.155,00	PROCARE
70	4	FIOS AGULHADOS NYLON - 5/0 MONOFILAMENTO - PRETO	900	UND	21,05	18.945,00	PROCARE
71	1	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE 16 MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO	1800	UND	1,83	3.294,00	HOSPFLEX
71	2	FITA DA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR TAMANHO 19MM X 30M	1500	UND	2,6669	4.000,35	HOSPFLEX
71	3	FITA AUTOCLAVE 19MM X19MT	550	RL	2,669	1.467,95	HOSPFLEX
74	1	FIXADOR CELULAR EM SPRAY.	2000	FRS	6,23	12.460,00	KOLPLAST
75	1	FLUXÔMETRO P/INALAÇÃO - BICO VERDE -	60	UND	38,00	2.280,00	UNITEC
75	2	FLUXÔMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO	60	UND	42,10	2.526,00	UNITEC
76	1	FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLÓGICOS COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E	50	UND	240,79	12.039,50	RA
93	1	LÂMPADA PARA OTOSÓPIO	150	UND	35,90	5.385,00	MIKATOS
94	1	LANCETAS - AGULHA METALICA C/ 100 C/ BASE DE POLÍMETRO PLÁSTICO, P/ TESTE DE GLICEMIA CAPILAR	2500	CX	5,21	13.025,00	GLICOMED
96	1	LIDOCAÍNA - 2% COM VASO CONSTRITOR AMP 20 ML	2200	AMP	5,66	12.452,00	HYPOFARMA
98	1	LIDOCAÍNA GEL BISNAGA C/30 GR	3500	UND	2,24857	7.870,00	HYPOLABOR
102	1	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MANUAL, CROMADO PARA INSERÇÃO E REMOÇÃO DE FIOS. ESTERIL APRESENTAR AMOSTRA.	300	UND	24,20	7.260,00	PROTEC
103	1	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA CX C/ 50 UNIDADES.	800	UND	5,191	4.152,80	LABOR IMPORT
104	1	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO PARA ADULTOS.	300	UND	4,30	1.290,00	UNITEC

109	1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO -LENTE INCOLOR	600	UND	3,99	2.394,00	DANNY
110	1	OTOSCOPIO COM LÂMPADA DE 2.5 VOLTS	100	UND	324,00	32.400,00	MIKATOS
111	1	PAPEL CREPADO 50 X 50 - C/500, 100% CELULOSE, TAMANHO 50X50CM EM CX, C/500 FOLHAS NA COR VERDE	1000	CX	116,40	116.400,00	HOSPFLEX
112	1	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70 X 50 - ROLO (COR BRANCO)	15000	UND	5,04	75.600,00	FLEXPELL
113	1	PINÇA ALLIS 14CM;	600	PÇS	16,521	9.912,60	GOLGRAN
113	2	PINÇA ANATÔMICA 12CM	600	UND	6,521	3.912,60	GOLGRAN
113	3	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL					